

9.5 — Quaisquer outros elementos que o interessado considere relevantes para a apreciação do mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10 — Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

10.1 — Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem de forma inequívoca a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

10.2 — Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, entre outras, as habilitações literárias, as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração, outras actividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras.

10.3 — Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais, bem como de toda a formação profissional.

10.4 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Hidrográfico não é exigida a apresentação da declaração a que se refere o n.º 10.1, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos e que se encontrem arquivados no processo individual.

10.5 — Aos restantes candidatos será dispensada a apresentação dos documentos a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com excepção do documento de habilitações literárias e documentos de cursos de formação profissional, pelo que deverão indicar em declaração sob compromisso de honra, no respectivo requerimento e em alíneas separadas, a situação em que se encontram em relação a cada uma das situações exigidas.

11 — Assiste ao júri a facultade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos.

12 — A relação de candidatos admitidos será afixada nas instalações do Serviço de Pessoal do Instituto Hidrográfico e a lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos no requerimento serão punidas nos termos da lei.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Assessor João Paulo do Nascimento Vitorino.

Vogais efectivos:

Assessora Carla Maria Ferreira Mesquita Palma, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Técnica superior principal Ana Isabel Viegas Cardoso.

Vogais suplentes:

Especialista de informática de grau 3, nível 1, Paula Maria Andrade Marques Sanches.
Especialista de informática de grau 3, nível 1, Ana Leonor de Moraes Torres Veiga.

18 de Abril de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *Fernando Guerreiro Inácio*, CMG SEH.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 9504/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de fuzileiro, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

79769, sargento-ajudante FZ José Armandino Paiva Costa.

Promovido a contar de 28 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ocupando a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 72768, sargento-mor FZ Januário José Espadeira dos Reis.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 71169, sargento-chefe FZ André Joaquim Rosado Merendas.

4 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 9505/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por escolha ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

224668, sargento-chefe FZ João Martins Fernandes.

Promovido a contar de 31 de Março de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo vaga existente no quadro resultante da passagem à reserva do 56168, sargento-mor FZ António José da Costa Pelado.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 72768, sargento-mor FZ Januário José Espadeira dos Reis.

6 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 9506/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos ao posto de segundo-marinheiro em RC da classe de manobra, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9352703, primeiro-grumete M RC Nélson Filipe Gonçalves de Almeida.

9338503, primeiro-grumete M RC Diorino Rodrigues Bernardo.

9347303, primeiro-grumete M RC José António Faustino Janeiro.

517802, primeiro-grumete M RC Miguel Ângelo Paulino Sequeira.

9334103, primeiro-grumete M RC Djalmo José Fernandes Rosa.

9345003, primeiro-grumete M RC Bruno Miguel Saramenho Reis.

9335703, primeiro-grumete M RC Rui Xavier da Conceição Vieira.

9339003, primeiro-grumete M RC Diogo Gonçalves Valente.

9353003, primeiro-grumete M RC Bernardo Filipe Colaço Guedes dos Santos Barbosa.

9345703, primeiro-grumete M RC Rafael da Silva Ramos Gonçalves.

9343103, primeiro-grumete M RC Carlos Manuel da Silva Marques.

303403, primeiro-grumete M RC Arlindo Jorge Monteiro Pereira.

9335203, primeiro-grumete M RC Lino André Neves da Silva.

9350603, primeiro-grumete M RC Pedro Miguel Claudino Bilro.

9339503, primeiro-grumete M RC Bruno Alexandre Rosa Ferreira.

9347703, primeiro-grumete M RC Carlos Manuel Fragoço Franco.

9349903, primeiro-grumete M RC António Pereira Lopes Cavaco.

315803, primeiro-grumete M RC Pedro Rafael Veríssimo de Sousa.

9336903, primeiro-grumete M RC Gonçalo António Leal Urbano.

9349003, primeiro-grumete M RC Pedro Miguel Casqueira Martins.

9339803, primeiro-grumete M RC Rui Manuel David Santos.

9354203, primeiro-grumete M RC Mário Rodrigues Borges.

9347103, primeiro-grumete M RC Pedro Manuel de Jesus Miranda.

9349403, primeiro-grumete M RC João Jorge de Brito Vale Fernandes.

9344703, primeiro-grumete M RC Filipe André Alves da Silva Bento.

311403, primeiro-grumete M RC Hugo Filipe Marques Ventura.

9336503, primeiro-grumete M RC António Luís Marques Nunes.

9353903, primeiro-grumete M RC Ricardo Manuel Saramago Valadas.

9343903, primeiro-grumete M RC Timóteo David Cardoso Martins.

301603, primeiro-grumete M RC Gilberto Alexandre Serpa Barata.

9352003, primeiro-grumete M RC Fernando Sérgio da Veiga Ramos.

Promovidos a contar de 26 de Fevereiro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9316603, segundo-marinheiro M RC André Miguel Martins Vilhena, pela ordem indicada.

6 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.